



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 4^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência

Multiprofissional em Saúde – CNRMS

23 de abril de 2025

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em sessão
2 ordinária no formato de videoconferência, os membros conselheiros da Comissão
3 Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Paulo Roberto Alves
4 de Pinho (Representante Titular da Coordenação-Geral de Residências em Saúde do
5 Ministério da Educação – CGRS/MEC); Anna Maria Lima Sales (Representante
6 Suplente da Coordenação-Geral de Residências em Saúde do Ministério da
7 Educação – CGRS/MEC); Fernando Canto Michelotti (Representante Suplente da
8 Coordenação-Geral de Residências em Saúde do Ministério da Saúde - (CGRES/MS));
9 Alóide Ladeia Guimarães (Representante Suplente do Conselho Nacional de
10 Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS); Rinaldo Roberto de Jesus
11 Guiro (Representante Suplente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
12 Nível Superior – CAPES); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante Titular da
13 Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais -
14 ABRUEM); Amilton Feitosa da Silva (Representante Titular do Conselho Federal de
15 Nutrição - CFN); Ellen Marcia Peres (Representante Titular do Conselho Federal de
16 Enfermagem – COFEN); Daniele Bernardi (Representante Titular do Conselho
17 Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO); Maria Clorinda Soares
18 Fioravanti (Representante Titular do Conselho Federal de Medicina Veterinária -
19 CFMV); João Marcelo da Silva (Representante Suplente da Associação Nacional de
20 pós-Graduandos - ANPG) e os representantes das Comissões Descentralizadas
21 Multiprofissionais de Residência – CODEMU: Sheley Borges Gadelha de Lima
22 (CODEMU-AC); Iêda Maria Fonseca Santos (CODEMU-BA); Andréa da Nóbrega
23 Cirino Nogueira Cronemberger (CODEMU-CE); Helicínia Giordana Espíndola
24 Peixoto (CODEMU-DF); Daniele Stange Calente (CODEMU-ES); Camila Guimarães
25 Polisel (CODEMU-MS); Dirce Nascimento Pinheiro (CODEMU-PA); Rosália Brandim
26 (CODEMU-PI); Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto (CODEMU-PR); Ligiane de
27 Lourdes da Silva (CODEMU-PR); Célia Maria Borges da Silva Santana (CODEMU-
28 PE); Pedro Alberto Lacerda Rodrigues (CODEMU-PB); Marina de Moraes
29 Vasconcelos Petribú (CODEMU-PE); Camilla de Souza Borges (CODEMU-RJ); Vânia
30 Celina Dezoti Micheletti (CODEMU-RS); Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida
31 (CODEMU-SP); Thaiani Farias (CODEMU-RS) e Neyse Patricia Do Nascimento
32 Mendes (CODEMU-RN). Iniciando a Plenária, o Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC) deu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 4^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência

Multiprofissional em Saúde – CNRMS

23 de abril de 2025

33 as boas-vindas aos presentes, realizou a conferência do *quórum* e deu início ao
34 expediente relatando a ausência justificada da Dra. Gisele Viana Pires (Presidente da
35 Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS), Silvia Maria
36 de Sá Basílio Lins (Representante Suplente do Conselho Federal de Enfermagem –
37 COFEN) e Maria Regiane Trincaus (Representante Suplente da Associação Brasileira
38 dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM). **1. Informes.** **1.1.**
39 **Apoio à Criação de Novos Programas de Residência.** O Conselheiro Fernando
40 Michelotti (CGRS/MS) informou que, em breve, será lançado pelo Ministério da Saúde
41 (MS) um edital de apoio para a criação de programas de Residência Médica e em
42 Área Profissional da Saúde, focando em áreas de concentração estratégicas que
43 ainda encontram-se em definição pelo referido Ministério, e que tem como proposta
44 fazer um chamamento público, a fim de conseguir adesão das instituições de todo o
45 Brasil interessadas em criar programas de residência e solicitou a colaboração de
46 todos os presentes na ampla divulgação do edital e do MEC, no processo de
47 credenciamento dos programas junto ao SINAR em tempo oportuno. **1.2. Curso de**
48 **Aperfeiçoamento de Avaliadores de Programas de Residência em Área**
49 **Profissional da Saúde (Uni e Multiprofissional).** O Conselheiro Fernando Michelotti
50 (CGRS/MS) informou que o Ministério da Saúde está desenvolvendo uma proposta
51 de curso de aperfeiçoamento de avaliadores de Programas de Residência em Área
52 Profissional da Saúde, na modalidade híbrida e com carga horária de 180 horas,
53 destinado a profissionais da saúde com experiência relevante e interesse em atuar
54 como avaliadores de programas de residência em área profissional da saúde, com
55 seleção iniciada a partir da indicação das COREMU, e solicitou aos conselheiros
56 sugestões que possam aperfeiçoar a proposta. **2. Aprovação da Ata da 3^a Sessão**
57 **Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde –**
58 **CNRMS.** Após acatada a adição de nova redação solicitada pela conselheira Ana
59 Célia dos Santos (ABRUEM), o Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC) submeteu à votação do
60 Plenário a Ata da 3^a Sessão Ordinária da CNRMS, realizada no dia 19 de março de
61 2025. Ausentes manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade (dez
62 votos favoráveis). **3. Discussão do tema formativo: Rematrícula em Programas de**
63 **Residência.** A Dra. Alessandra Marquito (equipe técnica da CGRS/MEC) apresentou
64 a Resolução nº 1 de 27 de dezembro de 2017 da CNRMS que dispõe sobre o número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 4^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência

Multiprofissional em Saúde – CNRMS

23 de abril de 2025

65 de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades
66 multiprofissional e uniprofissional cursados por egressos de programas, porém, foi
67 identificada uma lacuna normativa a respeito do objeto central da discussão que trata
68 da situação do residente que abandona um programa de residência próximo ao seu
69 término e ingressa em outro, também sem concluir-lo, tornando-se um ciclo, que
70 implica no atraso da formação profissional, aumento do custo de formação e
71 consequente prejuízo à sociedade. Diante do exposto, foi recomendado pela Dra.
72 Alessandra que a CNRMS realize um estudo maior a respeito desta prática e que seja
73 criado um grupo de trabalho para normatizar a situação. Após ouvidos todos os
74 inscritos para oportunidade de fala, o plenário decidiu pela criação de um Grupo de
75 Trabalho (GT) com o objetivo de regulamentar o reingresso na residência em Área
76 Profissional da Saúde. O GT terá duração de 180 dias e será composto pelos
77 seguintes membros: Paulo Pinho (CGRS/MEC), com suplente a definir; Priscilla
78 Azevedo Souza (CGRES/MS), tendo por suplente Fernando Canto Michelotti
79 (CGRES/MS); João Marcelo da Silva (ANPG), tendo por suplente Jackeline dos Anjos
80 (ANPG); Alóide Guimarães (CONASEMS), tendo por suplente Ana Célia Santos
81 (ABRUDEM); Daniele Bernardi (COFFITO); tendo por suplente Geciely Munaretto
82 (COFFITO) e Amiltom Feitosa (CFN), com suplente a definir. O resultado esperado é
83 a revisão da Resolução nº 1 de 27 de dezembro de 2017. Após as definições
84 supracitadas, a conselheira Daniele Bernardi (COFFITO) solicitou acesso do
85 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ao Sistema Nacional de
86 Residências em Saúde (SINAR) para o acompanhamento das demandas de interesse
87 deste conselho, sendo acordado que o MEC atenderá a solicitação. **4. Processos**
88 **tramitados pelo SEI.** Foram analisados um processo de consulta, seis de denúncias,
89 um de trancamento de matrícula e quatro de transferências, cujas deliberações do
90 Plenário constam na súmula desta sessão ordinária, disponível em
<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/es/residencia-multiprofissional/-sumulas>.
91 Durante a análise do processo de denúncia sobre possíveis irregularidades no
92 programa de Residência Multiprofissional em Atenção Clínica Especializada em
93 Neonatologia e Atenção Clínica em Pediatria com ênfase em Cardiopulmonar do
94 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP
95 o conselheiro Amiltom Feitosa (CFN) e o conselheiro João Marcelo da Silva (ANPG)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 4^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência

Multiprofissional em Saúde – CNRMS

23 de abril de 2025

97 abstiveram-se na votação que deliberou pelo arquivamento do processo com 5 votos
98 favoráveis e nenhum voto contrário. Durante a análise do processo de consulta da
99 Universidade Federal de Uberlândia a conselheira Alóide Guimarães
100 (CONASEMS), Maria Clorinda Fioravanti (CFMV) e o conselheiro João Marcelo da
101 Silva (ANPG) abstiveram-se na votação que acatou, com 4 votos favoráveis, a
102 recomendação do relator de que a carga horária do programa não poderá ser
103 flexibilizada e que após a oitiva, a COREMU/UFU deverá promover uma reunião com
104 a residente, apresentando as possibilidades cabíveis, visando construir, de forma
105 conjunta, o melhor encaminhamento para o caso em questão. Durante a análise do
106 processo de solicitação de trancamento da matrícula do residente Saturno Fernandes
107 Rezende Nunes, a conselheira Ana Célia Santos (ABRUEM) absteve-se na votação
108 que deliberou pelo deferimento do pedido de trancamento da matrícula do residente
109 supracitado, aprovado por 5 votos favoráveis. Os processos de pedido de
110 transferência de residentes analisados nesta plenária foram aprovados por
111 unanimidade. **5. Homologação de Processos.** O Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC)
112 apresentou o panorama dos processos judiciais para homologação, os
113 processos de autorização de funcionamento de programas de residência e os
114 processos de reconhecimento de programas de residência, cujas deliberações do
115 Plenário constam na súmula desta sessão ordinária, disponível em:
116 <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/es/residencia-multiprofissional/-sumulas>.
117 Finalizadas as análises de todos os processos em pauta, conforme acordado em
118 reunião anterior, a Dra. Alessandra Marqueto (equipe técnica da CGRS/MEC)
119 apresentou a nota técnica elaborada pela CGRS/MEC a respeito da obrigação
120 alternava por motivo de crença religiosa no exercício de deveres funcionais, e
121 informou que o documento será encaminhado às CODEMU e aos conselheiros que
122 poderão compartilhá-lo com as COREMU. Deixando claro que este, é um documento
123 informativo e não vinculativo, tratando-se de uma orientação para sanear possíveis
124 dúvidas a respeito do tema. Tendo-lhe sido concedida a palavra, o conselheiro João
125 Marcelo da Silva (ANPG) relembrou que, na plenária anterior, ficou acordada a
126 elaboração de uma nota da CNRMS aos programas de Residência recomendando
127 que a participação do residente habilitado no processo seletivo do Programa Nacional
128 de Vivências no Sistema Único de Saúde seja considerada como atividade teórico-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 4^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência

Multiprofissional em Saúde – CNRMS

23 de abril de 2025

129 prática do programa de residência, sem a necessidade de reposição de carga horária.
130 Porém, o Dr. Paulo Pinho solicitou que fosse feita a consolidação do Material
131 produzido pelo conselheiro com o que foi produzido pela equipe técnica do Ministério
132 da Saúde, a fim de que possa ser submetido um documento único à apreciação e
133 orientação do setor jurídico do MEC, conforme também acordado na reunião anterior.
134 Em sua oportunidade de fala, Thaiani Farias (CODEMU-RS) informou que foi enviada
135 para a CGRS uma solicitação de pauta para a plenária, contudo, conforme informado
136 pelo Dr. Paulo Pinho (CGRS/MEC), a solicitação será atendida como tema de
137 discussão, semelhantemente aos demais temas sugeridos pelos conselheiros e
138 conforme ordem estabelecida em Plenária. Após os encaminhamentos
139 supracitados, o Dr. Paulo Pinho (CNRMS/MEC), agradecendo a presença de
140 todos, deu por encerrada a sessão e eu, Monique Queiroz da Silva Ferreira,
141 redigi a presente ata. Brasília, 23 de abril de 2025.